

g) Código do Trabalho e respectiva Regulamentação — Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

h) Regime de Vínculos, Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.2 — A Avaliação Curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2.1 — A Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, será considerada como factor de apreciação na avaliação curricular, sendo a ponderação feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento, por aplicação conjugada do n.º 4, do artigo 22.º com o n.º 4, do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Sistema de Classificação Final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Apresentação das Candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Alameda do Poder Local, n.º 3-B, Odivelas, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Odivelas, Rua Vasco Santana, n.º 21 A, 2620-364 Ramada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade;
- Habilitações Literárias;
- Habilitações Profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata, nomeadamente o número do aviso e a referência;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais e especiais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de permanência em lugar do Mapa de Pessoal em que se encontra provido, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para promoção;
- curriculum vitae*, detalhado e assinado;
- Documentos comprovativos das Habilitações Literárias;
- Documentos comprovativos da Formação Profissional;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado;
- Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas estão dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 8.3 sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

8.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente aviso.

9 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas,

na Divisão de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, n.º 3 B Odivelas. “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” (Despacho conjunto n.º 373/2002, publicado no D.R. 2.ª série, de 31 de Março).

7 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300695397

Aviso n.º 23086/2008

Nomeações

Na sequência dos Concursos Internos de Acesso Limitado, afixados internamente no dia 19 de Março de 2008, foram nomeadas definitivamente nas respectivas categorias, por meu despacho do dia 7 de Agosto de 2008, as funcionárias abaixo indicadas, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Rosa Maria da Silva Videira — Técnico Superior de Psicologia de 1.ª Classe.

Sara Cristina Fernandes Pequeno Silva — Técnico Superior de História de 1.ª Classe.

14 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300695478

Aviso n.º 23087/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos torna-se público a reclassificação profissional, da funcionária abaixo indicada, em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea b), n.º 1, do artigo 5.º do citado diploma. Mais se informa que de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, se procedeu à abertura do competente procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, o qual ficou deserto.

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Esc./Ind.
Angelina Maria Pereira	Assistente Administrativa Principal.	Técnica Superior de Sociologia de 2.ª Classe.	1/400

20 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Sérgio Paiva*.

300695534

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 23088/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 19 de Agosto de 2008, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário José Oliveira Laranjeira, Trolha do quadro privativo desta Autarquia, a partir de 01 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Martins de Vasconcelos*.

300694651